



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução Nº 007, de 07 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a concessão de férias de membro do Conselho Tutelar.
- **Resolução Nº 008, de 07 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar.
- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Morpará.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 007, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias de membro do conselho tutelar”.

O **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias regulares a conselheira tutelar, **Elenilza Pereira de Oliveira**, matrícula nº 1661, que serão gozadas no período de 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022, conforme a Lei Municipal 227/2015, Art. 74 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará-BA, 07 de abril de 2022.

Lucélia da Silva Andrade
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 008, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar”.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e

CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação de suplente em casos de afastamento do titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;

CONSIDERANDO a resolução nº. 007 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que informa a vacância do cargo da Conselheira Tutelar Elenilza Pereira de Oliveira em razão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear o 1º conselheiro suplente, **Ariston Pinto Santiago**, para exercer a função interina e suprir a vacância no Conselho Tutelar, em virtude do pedido de férias da Conselheira Tutelar Elenilza Pereira de Oliveira, que se dará no período de 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº. 227/2015 e Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Morpará-BA, 07 de abril de 2022.

Lucélia da Silva Andrade
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 038/2022, Dispensa de Licitação n.º 027/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de redes de proteção, parte superior, malha 10 branca destinadas a atender as demandas das quadras poliesportiva da Escola Municipal Francisco Novais, da Escola Municipal Aprígio de Queiroz e da Quadra situada no Bairro da Barragem, vinculado à pessoa jurídica, **TOTAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.075.773/0001-13, com um valor global de R\$ 13.992,36 (**Treze mil reais, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos**), Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 02/03/2022 a 02/05/2022. **Dotação Orçamentária: Unidade:** 02.06.000 SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER. **Projeto / Atividade:** 27.812.005.2023 Gerenciamento da Política de Esporte e Lazer do Município. FUNDEB 30% **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo **Fonte:** 0100

Morpará, 02 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 02 de março de 2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica, TOTAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: **06.075.773/0001-13**, com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 145, Edifício Centro Comercial Nossa Senhora, Loja 109, Bairro Jardim Nova Esperança, Cep: 41.370-045-Salvador-Bahia, contratação de empresa especializada no fornecimento de redes de proteção, parte superior, malha 10 branca destinadas a atender as demandas das quadras poliesportiva da Escola Municipal Francisco Novais, da Escola Municipal Aprígio de Queiroz e da Quadra situada no Bairro da Barragem, Processo Administrativo n.º 038/2022, Dispensa de Licitação n.º 027/2022, com um valor de **R\$ 13.992,36 (Treze mil reais, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**, Vigência: De 02/03/2022 a 02/05/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.

Projeto / Atividade: 27.812.005.2023 Gerenciamento da Política de Esporte e Lazer do Município. FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 0100

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 039/2022, Dispensa de Licitação n.º 028/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente que tem como objeto a locação emergencial de 01 drone Phantom 3 Advanced e 01 Câmera Go PRO HERO 4, para realização de filmagem das áreas atingidas pelas enchentes, decorrentes das fortes chuvas e cheia do rio Paramirim que vem afetando diversos povoados do Município de Morpará, a filmagem tem por objetivo demonstrar a situação atual e ajudar na identificação de problemas ou pessoas afetadas para que o município possa criar plano de ação para resolução dos casos encontrados, vinculado à pessoa jurídica, **VIDEOARTE PRODUÇÃO DE VÍDEOS - LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.578.025/0001-65, com um valor global de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 01/03/2022 a 01/05/2022. Dotação Orçamentária: **Unidade:** 02.16.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMEIA; **Projeto/Atividade:** 08.541.014.2065 Desenvolvimento das ações DO Meio Ambiente; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 0100.

Morpará, 01 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 01 de março de 2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica, **VIDEOARTE PRODUÇÃO DE VÍDEOS - LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.578.025/0001-65, com endereço na Rua J J Seabra, 500, Centro, Ibotirama - BA, CEP: 47.520-000, a locação emergencial de 01 drone Phantom 3 Advanced e 01 Câmera Go PRO HERO 4, para realização de filmagem das áreas atingidas pelas enchentes, decorrentes das fortes chuvas e cheia do rio Paramirim que vem afetando diversos povoados do Município de Morpará, a filmagem tem por objetivo demonstrar a situação atual e ajudar na identificação de problemas ou pessoas afetadas para que o município possa criar plano de ação para resolução dos casos encontrados, Processo Administrativo n.º 039/2022, Dispensa de Licitação n.º 028/2022, com um valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, Vigência: De 01/03/2022 a 01/05/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.16.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMEIA;

Projeto/Atividade: 08.541.014.2065 Desenvolvimento das ações DO Meio Ambiente; Elemento de

Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 049/2022, Dispensa de Licitação n.º 030/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tem como objeto a locação de equipamento para içamento de cargas pesadas, destinado a desmontagem e demolição das estruturas do Mercado Municipal de Morpará-BA, vinculado à empresa, **CENTRAL PIVO SERVIÇOS E MUNCK LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.805.228/0001-38, com um valor global de **R\$ 11.232,00 (onze mil e duzentos e trinta e dois reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 18/03/2022 a 18/05/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA; Projeto/Atividade: 15.451.010.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0100.

Morpará, 18 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 18 de março de 2022.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica, **CENTRAL PIVO SERVIÇOS E MUNCK LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.805.228/0001-38, com endereço na Rua da Cereja, 1533, Jardim Das Acácias, Luís Eduardo Magalhães, CEP: 47.850-000, objetivando a locação de equipamento para içamento de cargas pesadas, destinado a desmontagem e demolição das estruturas do Mercado Municipal de Morpará-BA. Processo Administrativo n.º 049/2022, Dispensa de Licitação n.º 030/2022, com um valor de **R\$ 11.232,00 (onze mil e duzentos e trinta e dois reais)**, Vigência: De 18/03/2022 a 18/05/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA;

Projeto/Atividade: 15.451.010.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 050/2022, Dispensa de Licitação n.º 031/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tem como objeto a contratação direta de empresa especializada para elaboração de Projeto de Pavimentação com drenagem de ruas da sede do Município de Morpará-Bahia, vinculado à empresa, **ECOSSANEAR, ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 07.831.483/0001-15, com um valor global de **R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)**, Fundamentação art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93. Vigência: De 22/03/2022 a 22/09/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SEC. DE INFRAESTRUTURA; Projeto/Atividade: 15.451.010.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100.

Morpará, 22 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2022 DI, firmado em 22/03/2022; Contratada: ECOSSANEAR, ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 07.831.483/0001-15; Contratante: Município de Morpará; Objeto: contratação por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Pavimentação com drenagem de ruas da sede do Município de Morpará-BA. Dispensa de Licitação n.º 031/2022; Processo Administrativo n.º 050/2022; Vigência: 22/03/2022 à 22/09/2022; Dotação Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SEC. DE INFRAESTRUTURA; Projeto/Atividade: 15.451.010.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100. Valor Global: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais); Signatários – Contratado: Lílian Carolina Leite Furquim de Almeida – representante legal; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza- 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 22 de março de 2022.

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, pessoa jurídica **ECOSSANEAR, ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 07.831.483/0001-15, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 1773, Paralela Shopping Empresarial, sala 21, Paralela, Salvador/BA, CEP 41.730-101, contratação direta de empresa especializada para elaboração de Projeto de Pavimentação com drenagem de ruas da sede do Município de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 050/2022, Dispensa de Licitação n.º 031/2022, com um valor da prestação de serviço de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), Vigência: De 22/03/2022 a 22/09/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso I, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.09.000 SEC. DE INFRAESTRUTURA;

Projeto/Atividade: 15.451.010.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 051/2022, Dispensa de Licitação n.º 032/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem como objeto a aquisição de vidro vigia traseiro do veículo Sprinter LE com serviço de instalação incluído para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vinculado à empresa, **COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 63.234.231/0001-80, com um valor global de **R\$ 1.454,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 15/03/2022 a 15/05/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SEC. DE EDUCAÇÃO, 02.07.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2011 Gestão De Política Educacional, 2012 Desenvolvimentos Das Ações Do Ensino Básico, 2025 Desenvolvimentos Das Ações De Ensino Fundamental- FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente, 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 7101, 0119.

Morpará, 15 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza- 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 15 de março de 2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, pessoa jurídica **COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 63.234.231/0001-80, com sede na Avenida Benedita Silveira, nº 78, centro, Barreiras-BA, CEP: 47800-160, a aquisição de vidro vigia traseiro do veículo Sprinter LE com serviço de instalação incluído para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 051/2022, Dispensa de Licitação n.º 032/2022, com um valor da prestação de serviço de R\$ 1.454,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), Vigência: De 15/03/2022 a 15/05/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.06.000 SEC. DE EDUCAÇÃO, 02.07.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Projeto/Atividade: 2011 Gestão De Política Educacional, 2012 Desenvolvimentos Das Ações Do Ensino Básico, 2025 Desenvolvimentos Das Ações De Ensino Fundamental- FUNDEB 40%;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente, 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 7101, 0119.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 052/2022, Dispensa de Licitação n.º 033/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que tem como objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços na confecção de salgados e bolo gelado, para serem servidos durante eventos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculado à pessoa física, **YÁ CRISTINA OLIVEIRA DE ARAÚJO CARDOSO**, inscrito no CPF: 015.131.705-46, com um valor global de **R\$ R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 16/03/2022 a 16/05/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 08.244.007.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0100, 0129.

Morpará, 16 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza- 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 16 de março de 2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, pessoa física **YÁ CRISTINA OLIVEIRA DE ARAÚJO CARDOSO**, inscrito no CPF: 015.131.705-46, com endereço na Zona Rural, Retiro da Picada, Xique-Xique-BA, CEP: 47400-000, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços na confecção de salgados e bolo gelado, para serem servidos durante eventos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme Processo Administrativo n.º 052/2022, Dispensa de Licitação n.º 033/2022, com um valor da prestação de serviço de R\$ R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais), Vigência: De 16/03/2022 a 16/05/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Projeto/Atividade: 08.244.007.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte: 0100, 0129.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 053/2022, Dispensa de Licitação n.º 034/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem como objeto a contratação direta de empresa especializada em confecções e instalações de portões de correr medindo 2,94m x 2,08m com chapa tubular e grades de tubo 1/4 na chapa de 2,95 de largura x 2,77m de altura e 2,97m de largura x 2,77 de altura, para atender as demandas das escolas da Rede de Ensino Municipal, vinculado à empresa **ELVES DE SOUZA ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 74.154.402/0001-87, com um valor global de **R\$ 12.430,00 (doze mil, quatrocentos e trinta reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 21/03/2022 a 21/06/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 12.361.003.2012 Desenvolvimento das Ações de Ensino Básico; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 7101

Morpará, 21 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenílton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 21 de março de 2022.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica, **ELVES DE SOUZA AMLMEIDA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 74.154.402/0001-87, com endereço na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 146, Centro, Morpará – Bahia, CEP: 47580-000, objetivando a contratação direta de empresa especializada em confecções e instalações de portões de correr medindo 2,94m x 2,08m com chapa tubular e grades de tubo 1/4 na chapa de 2,95 de largura x 2,77m de altura e 2,97m de largura x 2,77 de altura, para atender as demandas das escolas da Rede de Ensino Municipal. Processo Administrativo n.º 053/2022, Dispensa de Licitação n.º 034/2022, com um valor de **R\$ 12.430,00 (doze mil, quatrocentos e trinta reais)**, Vigência: De 21/03/2022 a 21/06/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Projeto/Atividade: 12.361.003.2012 Desenvolvimento das Ações de Ensino Básico;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 7101

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenílton Magalhães de Souza- 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia.
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, caput da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 054/2022, Dispensa de Licitação n.º 035/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tem por objeto a locação de área rural, situado no Assentamento Vereda I, Fazenda 005, na cidade de Morpará – Bahia. SPRA 01050000225. A locação tem como objetivo servir de apoio para a Secretaria de Infraestrutura na acomodação de animais de médios e grandes portes originários de apreensões realizadas pelo fiscal de postura e que não tenha sido reclamado pelo proprietário em até 24 horas. O local conta com estrutura adequada para acomodação e alimentação dos animais. Locação feita com a Pessoa Física Sr. Jailton da Silva Miranda, inscrito no CPF nº 263.030.478-74, com um valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**. Fundamentação art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: De 21/03/2022 a 21/12/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Projeto/Atividade: 15.450.010.2039 Desenvolvimento das Ações da Sec. de Infraestrutura, Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0100

Morpará, 21 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2022 DI, firmado em 21/03/2022; Contratado: Jailton da Silva Miranda, CPF: 263.030.478-74; Contratante: Município de Morpará; Objeto a locação de área rural, situado no Assentamento Vereda I, Fazenda 005, na cidade de Morpará – Bahia. SPRA 010500000225. A locação tem como objetivo servir de apoio para a Secretaria de Infraestrutura na acomodação de animais de médios e grandes portes originários de apreensões realizadas pelo fiscal de postura e que não tenha sido reclamado pelo proprietário em até 24 horas. O local conta com estrutura adequada para acomodação e alimentação dos animais, Dispensa de Licitação n.º 035/2022; Processo Administrativo n.º 054/2021; Vigência: 21/03/2022 à 21/12/2022; Cobertura Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Projeto/Atividade: 15.450.010.2039 Desenvolvimento das Ações da Sec. de Infraestrutura, Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0100. Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Signatários – Contratado: Jailton da Silva Miranda; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Edenilton Magalhães de Souza- 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 21 de março de 2022.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e o Sr. Jailton da Silva Miranda, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 263.030.478-74 tendo como objeto a locação de área rural, situado no Assentamento Vereda I, Fazenda 005, na cidade de Morpará – Bahia. SPRA 010500000225. A locação tem como objetivo servir de apoio para a Secretaria de Infraestrutura na acomodação de animais de médios e grandes portes originários de apreensões realizadas pelo fiscal de postura e que não tenha sido reclamado pelo proprietário em até 24 horas. O local conta com estrutura adequada para acomodação e alimentação dos animais, conforme Processo Administrativo n.º 054/2022, Dispensa de Licitação n.º 035/2022, Contrato n.º. 045/2022 DI. Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA